

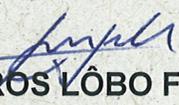


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024108/2012-81, resolve:

Autorizar o afastamento de **RUTH FRANÇA CIZINO DA TRINDADE**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1120640, para participação em programa de Pós-Doutorado, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP, no período de 15.01.2013 a 31.12.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 04 02 13**